



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.527 - NOMEAR Marco Antonio Coura Paiva para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário da Ouvidoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 19 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nº 32 e 56/2013, e na Lei nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.528 - EXONERAR, a pedido, Reynaldo Victor de Freitas Oliveira, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 19 de junho de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

*Secretário: Luiz Carlos Rocha de Paula*

### PROCESSO SELETIVO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado para cadastro de candidatos ao preenchimento de vagas para a prestação de atividade VOLUNTÁRIA como ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO no PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO", por tempo determinado pelo Ministério da Educação.

NOME	TOTAL DE PONTOS
CAMILA DE SOUZA TEODORO	11
LEILAINE BEATRIZ GARCIA	8
VANESSA DO CARMO ALMEIDA	8
LAILA DO CARMO ARAÚJO COELHO	8
RAYRA MYRELLA RODRIGUES MANEGATI	7
SANDRA MARIA DE CASTRO	5
JULIANA ROSÁRIA DO NASCIMENTO	5

LIZIENE APARECIDA DE LIMA	5
JULIANA VALE DE ASSUNÇÃO PERUCCI	5
ISABEL CRISTINA DA SILVA	5
HELIOCÊ PINTO DO NASCIMENTO	2
VANESSA SONIA DE ALMEIDA SILVA	2
JOSILENE NOGUEIRA DA SILVA CAMPOS	2

Barbacena, 19 de Junho de 2019  
Luiz Carlos Rocha de Paula  
Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 006/2019 – PRC 007/2019 – Serviços de detetização. ABERTURA: 05/07/2019 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br - 32-3339-2026 - Maria A. Eugênia - Gerente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 014/2019 – PRC 030/2019. OBJETO: R.P para aquisição de gêneros alimentícios para escolas. ABERTURA: 04/07/2019 – 15:00 hs. Informações: www.bll.org.br - 32-3339-2026 - Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.964/0001-95. Processo Licitatório nº 109/2014 - Concorrência Pública nº 009/2014. Objeto: Prorrogar o prazo previsto no Item 3.4 da "Cláusula Terceira - Do Contrato e Do Prazo", do contrato originário, ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30.06.2019 até 30 de dezembro de 2019. Data de Assinatura: 17/05/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Crézio Moraes Júnior (Contratada).

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 059/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 024/2014 - Concorrência Pública nº 003/2014. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dezesseis - Da Vigên-

cia", do contrato originário, ficando prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11 de junho de 2019, com data resultante 08 de dezembro de 2019. Data de Assinatura: 13/05/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 060/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 023/2014 - Concorrência Pública nº 002/2014. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dezesseis - Da Vigência", do contrato originário, ficando prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11 de junho de 2019, com data resultante 08 de dezembro de 2019. Data de Assinatura: 13/05/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amarílio Augusto de Andrade*

### DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Amarílio Augusto de Andrade, Presidente, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 886/2019**

“Altera o parágrafo único do art. 2º. do Decreto Legislativo nº. 867, de 13 de junho de 2017”

Art. 1º. O parágrafo único do art. 2º. do Decreto Legislativo nº. 867, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

Parágrafo único. A outorga de insígnias deve ser concedida na mesma legislatura de sua aprovação, vedada a sua concessão na legislatura seguinte.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 17 de junho de 2019, 177º. ano da Revolução Liberal, 89º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade  
Presidente  
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/19 – autoria Mesa Diretora da Câmara)